



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 44ª reunião, realizada em 16 de agosto de 2011

1 Em 16 de agosto de 2011, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: o presidente Rogério Noce Rocha, Henrique Augusto Reis,
5 Marina Meyer Falcão, Marcelos Antônio Marques, Cristina Kistemann Chiodi, Luiz
6 Henrique Passo Rezende e Licínio Eustáquio Mol Xavier – representantes do poder
7 público; Paula Meireles Aguiar, Ana Paula Bicalho de Mello, Joaquim Ferreira
8 Alves, Marco Aurélio Moreira, Francisco de Assis Lafetá Couto, Lígia Vial
9 Vasconcelos e Mauro da Costa Val – representantes da sociedade civil. Assuntos em
10 pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o
11 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Rogério Noce Rocha
12 declarou aberta a 44ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3)**
13 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Estudo sobre balanço hídrico em
14 atividade minerária no Quadrilátero Ferrífero. O conselheiro Mauro da Costa
15 Val fez o seguinte relato e pediu que a Supram verifique e responda à URC,
16 posteriormente. “Há três anos, no processo de renovação da licença da Vallourec
17 Mannesmann, Mina de Pau Branco, foi discutida, como condicionante sugerida pelo
18 Instituto Ekos, a elaboração de estudo sobre balanço hídrico em atividade minerária
19 no Quadrilátero Ferrífero. A condicionante foi aceita pela empresa, e o Sindiextra e
20 outros empreendedores se uniram para fazer o estudo. O IGAM passou a coordenar
21 o trabalho, mas a condicionante foi retirada do processo.” Destinação final de
22 efluentes. O conselheiro Mauro da Costa Val solicitou que a Supram apresente
23 justificativa para a escolha do sistema de fossa séptica seguido de filtro anaeróbio
24 como alternativa para tratamento de esgoto sanitário, considerando que há a
25 indicação dessa solução em diversos processos de licenciamento. “Trabalhei com
26 isso por diversos anos, não é a melhor alternativa tecnológica. O que sai do
27 sumidouro ou do filtro tem mais bactéria do que o que entra, tem mais sólidos em
28 suspensão. Existem diversas outras alternativas tecnológicas.” A superintendente
29 Scheilla Samartini Gonçalves informou que o empreendedor é que apresenta a forma
30 de destinação final de efluentes e a Supram apenas analisa a viabilidade de
31 implantação. “Não há uma determinação da Supram quanto ao sistema a ser adotado
32 pelo empreendimento.” O presidente Rogério Noce Rocha informou que irá levar o
33 tema levantado pelo conselheiro para apreciação da Gerência de Saneamento da
34 FEAM, com possibilidade, inclusive, de ser discutido pela Câmara Temática de
35 Indústria, Mineração e Infraestrutura (CIM) do COPAM. Feira de Agricultura
36 Familiar. O conselheiro Joaquim Ferreira Alves comunicou que será realizada, nos
37 dias 18 a 21 próximos, a 5ª Feira de Agricultura Familiar, na Serraria Souza Pinto,

38 em Belo Horizonte, e convidou a todos para participar. **4) PROCESSO**
39 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**
40 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 4.1) Granja Duarte e Maia Ltda. Unidade de**
41 **abate de animais de pequeno porte. Felixlândia/MG. PA 01332/2010/001/2010.**
42 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
43 processual, com nova redação para a condicionante nº 10: “Protocolar, na Gerência
44 de Compensação Ambiental do Instituto Estadual e Florestas (IEF), solicitação para
45 abertura de processo de cumprimento da compensação pela supressão de indivíduos
46 arbóreos isolados. Apresentar, à Supram Central Metropolitana, comprovação desse
47 protocolo. Prazo: (30) trinta dias a partir da concessão da licença.” **5) PROCESSO**
48 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) MBL - Materiais**
49 **Básicos Ltda. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos.**
50 **Itatiaiuçu/Itaúna/MG. PA 00067/1984/043/2010, DNPM 3532/1959.** Licença
51 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual,
52 com nova redação para a condicionante nº 4: “Protocolar, na Gerência de
53 Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas (IEF), solicitação para
54 abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental de acordo com a
55 Lei nº 9.985/2000 e o Decreto estadual nº 45.175/2009, alterado pelo Decreto nº
56 45.629/2011, da compensação florestal prevista no artigo 36 da Lei Estadual nº
57 14.309/202 e das compensações previstas no artigo 5º da Resolução Conama
58 369/2006 e no artigo 17 da Lei Federal nº 11.428/2006. Apresentar, à Supram
59 Central Metropolitana, comprovação desse protocolo. Prazo: (30) trinta dias a partir
60 da concessão da licença.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA**
61 **DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Olaria Telha Branca Ltda. Extração de**
62 **argila empregada na fabricação de cerâmica vermelha. Paraopeba/MG. PA**
63 **16923/2008/001/2009.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
64 técnico e controle processual. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
65 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Vale S/A. Lavra a céu**
66 **aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Brumadinho/MG. PA**
67 **00245/2004/046/2010, DNPM 931.344/2005.** Licença revalidada por voto de
68 maioria nos termos do parecer técnico e controle processual, com voto contrário da
69 conselheira Cristina Kistemann Chiodi e abstenções dos conselheiros Marco Aurélio
70 Moreira, Lígia Vial Vasconcelos, Mauro da Costa Val e Joaquim Ferreira Alves e a
71 inclusão de novas condicionantes conforme relacionado a seguir. Aprovada a
72 inclusão das seguintes condicionantes sugeridas pelo relator Mauro da Costa Val: –
73 Apresentar plano de monitoramento para águas subterrâneas e incluir, no rol de
74 parâmetros a serem monitorados, os seguintes itens: cromo total, cromo trivalente,
75 cromo hexavalente, chumbo, mercúrio, condutividade elétrica e arsênio. Prazo: 90
76 (noventa) dias; e incluir esses mesmos itens no rol de parâmetros a serem
77 monitorados para as águas superficiais; – Aumentar a frequência para semanal, com
78 envio de cópias dos relatórios trimestrais, e relatório consolidado anual à Secretaria
79 de Meio Ambiente de Brumadinho, ao Cibapar e ao IGAM, com solicitação de
80 inserir os dados do monitoramento para a confecção do Relatório de Monitoramento

81 da Qualidade das Águas da Bacia do Rio Paraopeba, do Projeto “Águas de Minas”.
82 Na medida em que for constatado que não há mais desconformidade legal, passar a
83 frequência para mensal, com relatórios trimestrais; – Incluir ponto de monitoramento
84 da qualidade do ar na localidade de Córrego do Feijão. A localização desse ponto
85 deverá ser definida conjuntamente com a Supram, Prefeitura de Brumadinho e a
86 comunidade; – Aprovada ainda a seguinte recomendação ao empreendedor:
87 “Realizar estudo das vibrações e laudo conclusivo, com respectiva ART, sobre seus
88 prováveis efeitos às residências da localidade de Córrego do Feijão. Monitorar as
89 vibrações e apresentar proposta de minimização de seus efeitos.”; – Monitorar o
90 nível da água do lençol freático e enviar cópia do relatório de monitoramento ao
91 Cibapar e à Secretaria de Meio Ambiente de Brumadinho, à avenida Solimões, nº
92 218, bairro Brasília, Betim/MG. CEP-32600-190. Fone (31) 3595-8568,
93 ekos@institutoekos.org.br. Frequência de encaminhamento do relatório: trimestral.”;
94 – Apresentar, para a comunidade, em reunião pública amplamente divulgada, e
95 deixar disponível na sede da Associação Comunitária de Casa Branca e da Secretaria
96 de Meio Ambiente de Brumadinho, os seguintes estudos: Plano de Contingência,
97 Relatório de Desempenho Ambiental, Manual de Instruções da Barragem IV;
98 relatórios de monitoramento das águas superficiais, águas subterrâneas, efluentes
99 líquidos, qualidade do ar, emissões atmosféricas, ruídos e vibrações; relatórios de
100 cumprimento de condicionantes, Plano de contingência do Sistema de Contenção de
101 Rejeitos da Mina de Córrego do Feijão; atualizar os relatórios à comunidade sempre
102 que o fizer junto à Supram Central. Que a empresa realize ações com as
103 comunidades de tal forma que os assuntos relativos a material particulado, água,
104 poeira, tráfego de veículos etc. sejam discutidos sistematicamente com essa
105 comunidade. Prazo: 60 (sessenta) dias para definição de um cronograma e da forma
106 de relacionamento com a comunidade. O plano deverá ser discutido e elaborado em
107 conjunto com a comunidade.” Aprovada a inclusão da seguinte condicionante
108 sugerida pelas conselheiras Paula Meireles Aguiar e Lígia Vial Vasconcelos:
109 “Implantar programa de educação ambiental e educação no trânsito para os
110 funcionários da empresa, bem como sinalização ecológica nos pontos de maior
111 travessia de animais silvestres em função da existência de fragmentos de vegetação.”
112 Aprovada nova redação para a condicionante 12 do parecer da Supram, conforme
113 proposto pela conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Apresentar plano de ação com
114 cronograma e propostas de medidas ambientais para a obtenção de uma qualidade do
115 ar satisfatória e que atenda ao padrão primário da resolução Conama 03/1990. O
116 plano de ação deverá ser apresentado às comunidades locais afetadas pelo
117 empreendimento. Prazo: 60 (sessenta) dias.” Ainda conforme proposta da
118 conselheira Lígia Vial Vasconcelos, a URC aprovou o seguinte acréscimo na
119 condicionante relativa ao programa de educação ambiental: “Incluir, no programa de
120 educação ambiental, para os funcionários da empresa, programas de educação para a
121 guarda responsável de animais domésticos, bem como de incentivos à esterilização
122 de cachorros e gatos.” **Recomendações.** Houve consenso no encaminhamento das
123 seguintes medidas como recomendações: – “Realizar estudo das vibrações e laudo

124 conclusivo, com respectiva ART, sobre seus prováveis efeitos às residências da
125 localidade de Córrego do Feijão. Monitorar as vibrações e apresentar proposta de
126 minimização de seus efeitos.” (recomendação ao empreendedor); – “Obter outorga
127 de lançamento dos efluentes.” (recomendação ao IGAM); – “Apresentar o cálculo da
128 massa de cada substância (parâmetro de qualidade monitorado), lançada nos corpos
129 de águas ou linhas de drenagem secas. Este cálculo pode ser feito por meio de
130 simples multiplicação da vazão aferida no momento da coleta pela concentração da
131 respectiva substância (parâmetro de qualidade), observadas respectivas unidades,
132 cujo valor foi indicado no resultado das análises laboratoriais.” (recomendação ao
133 empreendedor). **Declarações.** Após a votação da revalidação da licença e antes da
134 discussão e deliberação dos destaques, foram registradas as seguintes declarações de
135 voto e de abstenções: Conselheira Lígia Vial Vasconcelos - “Adianto que estou me
136 abstendo porque concordo com a renovação, desde que sejam aprovadas certas
137 condicionantes. Como elas vão ser votadas posteriormente, eu me abstenho.”;
138 Conselheira Cristina Kistemann Chiodi – “No nosso entendimento, na questão do
139 descumprimento dos parâmetros legais, queria até esclarecer que algumas das
140 considerações que foram feitas com relação às condicionantes, que, na opinião do
141 Ministério Público, foram descumpridas ou cumpridas fora do prazo, o Ministério
142 Público até entendeu que isso não obstará a revalidação. Neste caso, o voto é
143 motivado, especificamente, pelo descumprimento de parâmetros objetivos da
144 legislação.”; Conselheiro Mauro da Costa Val - “Vou justificar em função do
145 princípio da precaução. Nós estamos com a comprovação sine qua non de que houve
146 descumprimento de vários setores. A gente faz em regime de urgência, vê a
147 comprovação também sine qua non de que isso já foi resolvido, foi corrigido, e logo
148 adianta a gente faz a revalidação da licença. Não há justificativa para este Plenário
149 não fazer isso.”; Conselheiro Joaquim Ferreira Alves – “Como fica a situação nossa
150 se as condicionantes foram cumpridas ou não? Aqui estamos vendo que não foram
151 cumpridas em partes. A reclamação que vem dos dois lados nos traz a uma situação:
152 se não foi cumprida, eu sou de acordo que sejam cumpridas todas as condicionantes.
153 Então, abstenção. Mas, votando as condicionantes, estamos de acordo com o
154 processo.” **8) ASSUNTOS GERAIS. Reivindicações dos servidores de meio**
155 **ambiente.** A conselheira Lígia Vial Vasconcelos fez a leitura e em seguida declarou
156 o apoio da Amda ao movimento dos servidores de meio ambiente do Estado de
157 Minas Gerais, conforme o seguinte manifesto: “Comunicamos, aos senhores
158 conselheiros, empreendedores e demais presentes nesta reunião, que nós, servidores
159 do Sisema, continuamos mobilizados e indignados com a proposta do reajuste
160 salarial apresentada pelo Governo do Estado, que prevê o aumento de 5% para
161 outubro de 2011 e 5% para março de 2012. Vale lembrar que a referida proposta de
162 5% incidirá sobre o salário-base, que corresponde a R\$ 1.650 e, conforme prevê o
163 decreto que regulamenta a pequena gratificação Gedama, o valor concedido pelo
164 Estado será incorporado ao salário-base e deduzido da gratificação. Portanto, esse
165 aumento, além de não atender às nossas reivindicações, não irá representar nenhum
166 aumento no valor recebido. Em virtude da atual situação proposta pelo governo, ou

167 seja, descaso total a nós, servidores, foi realizada uma reunião em Belo Horizonte,
168 no dia 9/8/2011, promovida pela Assema, Associação Sindical dos Servidores
169 Estaduais do Meio Ambiente, e a Asiverde, Associação Integrada dos Servidores
170 Públicos do Meio Ambiente e Correlatos de Minas Gerais, com a participação dos
171 representantes dos servidores do Sisema de todo o Estado de Minas Gerais, onde
172 ficou definido que as associações sindicais irão convocar assembleia geral
173 extraordinária para todos os servidores do Sisema, para discussão da pauta de
174 reivindicações e prazos para resposta por parte do Governo do Estado. Caso nossas
175 reivindicações não sejam acatadas, serão definidas, em assembléia, as ações que nós,
176 servidores, iremos tomar, tais como mobilizações ou greve. Nós, servidores do
177 Sisema, entendemos que a política salarial do Estado é um desrespeito aos
178 profissionais graduados, que não recebem o mínimo compatível com a função
179 exercida e o nível de responsabilidade. Portanto, não abriremos mão de nossa
180 dignidade. Servidores do meio ambiente.” O conselheiro Luiz Henrique Passos
181 Rezende, em nome dos servidores do DNPM, registrou a seguinte manifestação de
182 apoio às reivindicações dos servidores do meio ambiente: “No DNPM, eu faço parte
183 da associação e hoje estou como presidente, temporariamente. Eu não vou falar em
184 nome de conselheiro, mas gostaria de falar, em nome dos colegas de todo o DNPM,
185 para os colegas do Sisema. É uma vergonha o salário que o pessoal recebe. Gostaria
186 de colocar aqui que não é só o salário. Existem outras coisas que são uma vergonha,
187 por exemplo, o sistema de fiscalização feito para não funcionar. Porque hoje a gente
188 tem um embate muito pesado, até a população está aqui também reclamando muito
189 da situação da mineração. Tem uma questão de que as condicionantes não são
190 cumpridas. São coisas para a fiscalização fazer. Uma fiscalização diminuta com
191 cinco indivíduos só para fazer o Estado inteiro é uma vergonha. Não ter veículo para
192 fazer isso também é outra vergonha. Agora o salário é irrisório, já passa a ser
193 irrisório, e esse aumento é ridículo. Eu acho que não pode perdurar essa situação. O
194 que vai acontecer é que, cada vez que venho à reunião, eu vejo um ex-colega da
195 Supram vestido de verde, com camisa da Vale, e depois vem um de jeans da MMX,
196 e vai aumentando e vai perdendo. Porque, embora não pareça, o pessoal não saiba,
197 isso aqui é uma formação de excelência, melhor do que muita universidade. De
198 muitas universidades, e posso falar que até das melhores universidades, as pessoas
199 que passam aqui aprendem uma formação de excelência e estão nas empresas
200 prestando serviços. Então eu acho que o meio ambiente vai ganhar muito no dia em
201 que chegar e começar a fazer uma política séria em cima disso. E isso não cabe só no
202 âmbito estadual. A gente no DNPM tem uma dificuldade tremenda de fiscalizar
203 porque não tem gente também. A gente luta muito por isso, eu entendo essa luta e
204 nós estamos correndo atrás. Hoje, graças a Deus, o salário está um pouco melhor do
205 que o do Estado. Então o DNPM é solidário, espero que vocês consigam nessa luta.
206 Se precisar da gente para apoiar, assinar qualquer documento, está lá, a gente tem o
207 Sinagências também, todo mundo é filiado ao Sindicato das Agências Nacionais. Se
208 precisar também do apoio, a gente vai apoiar.” **ENCERRAMENTO**. Não havendo

209 outros assuntos a serem tratados, o presidente Rogério Noce Rocha declarou
210 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

211

212

APROVAÇÃO DA ATA

213

214

215

216

217

218

Presidente Rogério Noce Rocha